

EST.: PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO RECORRIDO: MARILZA DE OLIVEIRA RANGEL ADVOGADO: ONURB COUTO BRUNO OAB/RJ-000962A ADVOGADO: CARLOS GOMES DE FIGUEIREDO NETO OAB/RJ-081286 ADVOGADO: VIRGÍLIO BRUNO SOARES DA COSTA OAB/RJ-117336 DECISÃO: ...Por conta de tais fundamentos, DETERMINO O SOBRESTAMENTO do recurso especial (Tema nº 905 do STJ) e NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário interposto.

**214. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0014137-07.2013.8.19.0202** Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0014137-07.2013.8.19.0202 Protocolo: 3204/2017.00618343 - RECTE: FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA ADVOGADO: ADRIANA DA SILVA ANTUNES OAB/DF-017097 RECORRIDO: VERA MARIA CARDOSO DA SILVA ADVOGADO: CLAUDIO SANTOS DA SILVA OAB/RJ-135869 ADVOGADO: ALEX LIMA REGO OAB/RJ-160873 DECISÃO: ...Conforme certificado à fls. 343, a parte recorrente não comprovou o preparo no prazo fixado à fls. 341, razão pela qual DEIXO DE CONHECER do recurso especial, por deserção.

**215. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0141486-78.1994.8.19.0001** Assunto: DIREITO CIVIL Ação: 0141486-78.1994.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00518846 - RECTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: ROSEANE FERNANDES CERBINO PROC.MUNIC.: FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO RECORRIDO: NAIR CARDOSO DE AZEVEDO ADVOGADO: ALCIDES DA FONSECA SAMPAIO OAB/RJ-069528 DECISÃO: ...À conta de tais fundamentos, e com base no art. 1.030, I, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso especial interposto.

**216. RECURSO EXTRAORDINARIO COM AGRAVO - CÍVEL 0218178-59.2010.8.19.0001** Assunto: Promoção / Ascensão / Regime Estatutário / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0218178-59.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00583320 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CLAUDIA CAMARA MOTTA CRUZ DE ANDRADE PROC. EST.: VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGDO: MARIA LOPES BANDEIRA ADVOGADO: MARCELO DE ABREU GOMES OAB/RJ-099724 Funciona: Ministério Público DECISÃO: ...À vista do exposto, NÃO CONHEÇO do agravo interposto.

**218. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0027105-88.2016.8.19.0000** Assunto: Concessão / Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0027105-88.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00632308 - RECTE: SUELY PERRET VIANNA ADVOGADO: REGIANE NEVES VIEIRA PERRET OAB/RJ-128721 ADVOGADO: BENONI KRAUL DE MIRANDA PINTO OAB/RJ-034756 RECORRIDO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: HAROLDO SANTAROSA FREIRE RECORRIDO: IOLINA DOS SANTOS ADVOGADO: SERGIO JOSE LEAL DOS SANTOS OAB/RJ-137182 DECISÃO: ...Conforme certidão de fls. 212, a parte recorrente não regularizou sua representação processual no prazo fixado às fls. 208, razão pela qual DEIXO DE CONHECER do recurso especial.

**219. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0225793-95.2013.8.19.0001** Assunto: Gratificação Complementar de Vencimento / Gratificações Estaduais Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0225793-95.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00365815 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA - PGE RECORRIDO: CAMILE FERNANDES ROSA ADVOGADO: ALVARO GARCIA FERREIRA OAB/RJ-103977 DECISÃO: ...À conta do exposto, na forma do artigo 1.030, I, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário interposto.

**220. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0335077-72.2012.8.19.0001** Assunto: Índice de 11,98% / Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0335077-72.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00504917 - RECTE: MARIA DA PENHA MENDES ADVOGADO: ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO OAB/RJ-082349 ADVOGADO: ADRIANA TAUIL BARENCO RIBEIRO OAB/RJ-081037 RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA RECORRIDO: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: TATIANA PEREIRA M. LEITE PROC. EST.: JULIA SILVA ARAUJO CARNEIRO DECISÃO: ...Por conta de tais fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao recurso especial interposto.

**221. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0203165-25.2007.8.19.0001** Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade da Administração / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0203165-25.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00585575 - RECTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIORBE ADVOGADO: JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB/RJ-062192 ADVOGADO: FELIPE CAVALCANTI FRANÇA OAB/RJ-183967 RECORRIDO: JOAO PAULO DE JESUS ADVOGADO: MÁRIO FRANCO DE SÁ OAB/RJ-033740 DECISÃO: ...Conforme certificado às fls. 347, a parte recorrente não comprovou o preparo no prazo fixado às fls. 343, razão pela qual DEIXO DE CONHECER do recurso especial, por deserção.

**222. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0104318-46.2011.8.19.0001** Assunto: Revisão / Pensão / Militar / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0104318-46.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00485826 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: LEONARDO BARIFOUSE PROC. EST.: LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: VILMA VERA DE OLIVEIRA RECORRIDO: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: ALDEIR TEIXEIRA VIEIRA OAB/RJ-079855 DECISÃO: ...Pelo exposto, em estrita observância ao disposto no art. 1.040, I, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO aos recursos especial e extraordinário.

**223. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0104318-46.2011.8.19.0001** Assunto: Revisão / Pensão / Militar / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0104318-46.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00485814 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: LEONARDO BARIFOUSE PROC. EST.: LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: VILMA VERA DE OLIVEIRA RECORRIDO: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: ALDEIR TEIXEIRA VIEIRA OAB/RJ-079855 DECISÃO: ...Pelo exposto, em estrita observância ao disposto no art. 1.040, I, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO aos recursos especial e extraordinário.